



Ofício SMG/CM 061/2017

Ouro Preto, 09 de novembro de 2017

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

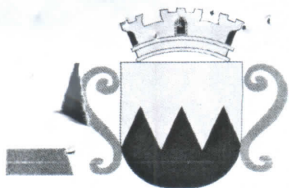
- **PMOP/SMCP/Ofício 311/2017**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 124/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **PMOP/SMCP/Ofício 324/17**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 171/17** de autoria do Vereador Alysson Gugu;
- **Ofício nº 1565/2017/PJM**, da Procuradoria Geral do Município, contendo resposta ao **Requerimento 339/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000021873 - 13/11/2017 15:55



Ofício nº. 1565/2017/PJM

Ouro Preto, 07 de novembro de 2017

Ao Ilmo. Senhor  
André Simões Villas Boas  
Secretaria Municipal do Governo

**Assunto: Resposta ao ofício SMG REQ 274/2017**

Senhor Secretário

Vossa Senhoria encaminhou a Procuradoria Jurídica o requerimento de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto, solicitando informações sobre: *“ Se alguma providência está sendo tomada, por parte do Executivo Municipal, para garantir os direitos trabalhista das funcionárias que prestavam serviços terceirizados na Prefeitura Municipal de Ouro Preto e que foram dispensadas da Empresa Santa Fé”*

Informamos que realizamos acordo judicial e estamos cumprindo o demandado entre as partes, Sindicato dos Empregados e Turismo, Hospitalidade de Ouro Preto e Região, SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI e Município de Ouro Preto/MG.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Geraldo Rodrigues Rioga

Procurador Geral do Município de Ouro Preto-MG

*Resposta Requerimento 339/2017*